



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE JAZIGOS OU SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

O Município de Monteiro Lobato, com sede na Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.643.482/0001-07, **CONVOCA** os concessionários, seus sucessores ou eventuais interessados que comprovem legitimidade, para que apresentem a documentação necessária à regularização cadastral e à comprovação do direito de uso dos jazigos ou sepulturas relacionados abaixo, os quais se encontram em situação de abandono, ausência de conservação adequada, inexistência de registros atualizados nos arquivos municipais ou com pendências documentais.

QUADRA	Nº DO JAZIGO OU SEPULTURA
A	01, 02, 03 e 08
B	01, 06, 08 e 21
C	09, 12 e 13
D	01 e 02
F	03, 12, 18 e 19
G	15 e 35
H	02, 08, 11 e 13

A presente convocação tem por finalidade promover a atualização dos registros municipais, possibilitar a regularização da situação dos jazigos ou sepulturas e assegurar aos responsáveis o direito de manifestação, apresentação de documentos e comprovação da titularidade ou da condição de sucessor, conforme previsto na legislação municipal aplicável.

Os interessados deverão comparecer, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste Edital, junto à Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, situada no endereço acima mencionado, para requerer a regularização do respectivo jazigo ou sepultura e apresentar a documentação comprobatória pertinente.

A regularização poderá envolver, conforme o caso, a atualização dos dados cadastrais do responsável, a comprovação do direito de uso, a realização de obras de conservação, reparos ou manutenção do jazigo, bem como a regularização de eventuais débitos ou pendências existentes.

O não atendimento à presente convocação no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo a declaração de abandono do jazigo ou sepultura, a remoção dos restos mortais para ossário coletivo ou outro local adequado e a disponibilização do espaço para nova utilização pelo Poder Público, observadas as disposições da legislação municipal vigente e assegurados os procedimentos administrativos pertinentes.

Para informações adicionais, os interessados poderão entrar em contato com a Prefeitura Municipal pelo telefone **(12) 3979-9029**.

Monteiro Lobato, 07 de agosto de 2026

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito